



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida**

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL**  
**EXERCÍCIO 2018**

Em cumprimento ao artigo 189 da Instrução 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelas atribuições que me são outorgadas pela Portaria n.º 01 de janeiro de 2017, aprovo a aplicação dos recursos recebidos no exercício de 2018, pela organização social **Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto não Profissional de São José dos Campos** e atesto que:

I - A organização social beneficiária, com endereço à Avenida Tivoli nº 128, Vila Betânia, em São José dos Campos, encontra-se em regular funcionamento.

As finalidades estatutárias da entidade encontram-se descritas no; Artigo 3º do seu Estatuto, que assim estabelece: *Art. 3º - O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do desporto não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos cumpre com a finalidade estatutária, que é.*

*Prestar apoio financeiro mediante a administração autônoma e gestão própria dos respectivos recursos objetivando o desenvolvimento e aperfeiçoamento como forma de educação, saúde proteção e valorização do cidadão, pelo desporto de alto rendimento não profissional no Município de São José dos Campos, de qualquer outro.*

II – A organização social beneficiária recebeu repasses mensais, conforme cronograma de desembolso, conforme planilha anexa.

III - A organização social beneficiária prestou contas dos recursos recebidos e não sofreu aplicação de nenhuma sanção decorrente de ausência de comprovação ou desvio de finalidade. Segue o detalhamento das despesas, conforme planilha anexa.

IV - A entidade beneficiária recebeu os repasses e aplicação.

<b>Saldo do exercício anterior autorizado para aplicação no exercício (2018)</b>	R\$ 0,00
<b>Receita com aplicação financeira dos repasses públicos</b>	R\$ 85.949,76
<b>Valores repassados exercício 2018</b>	R\$ 14.289.620,00
<b>Total de recurso disponível no exercício em 2018</b>	R\$ 14.375.569,76
<b>Valores Comprovados</b>	R\$ 11.743.220,51
<b>Valores devolvidos ao órgão conessor em 2018</b>	R\$ 0,00
<b>Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (2019)</b>	R\$ 2.632.349,25

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

<b>Valor Glosado</b>	R\$ 0,00
----------------------	----------

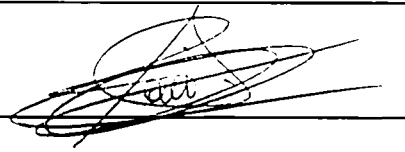
**PARECER CONCLUSIVO ANUAL  
EXERCÍCIO 2018**

Em cumprimento ao artigo 189 da Instrução 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelas atribuições que me são outorgadas pela Portaria n.º 01 de janeiro de 2017, aprovo a aplicação dos recursos recebidos no exercício de 2018, pela entidade Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos e atesto que:

II – A entidade beneficiária recebeu repasses mensais, conforme cronograma de desembolso, conforme planilha abaixo:

III - A entidade beneficiária prestou contas dos recursos recebidos e não sofreu aplicação de nenhuma sanção decorrente de ausência de comprovação ou desvio de finalidade, segue o detalhamento das despesas, conforme planilha anexa:

REFERENTE MÊS	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18
DATAS DOS REPASSES CONCEDIDOS	28/03/2018	06/04/2018	04/05/2018	06/06/2018	10/07/18	07/08/18	12/09/18	10/10/18	12/11/18	20/12/18
Nº DOC CRÉDITO	1	1	1	1	1	1	1	1		1
VALOR REPASSADO										
	R\$ 840.740,00	R\$ 1.681.480,00	R\$ 1.681.480,00	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.681.480,00	R\$ 1.681.480,00	R\$ 1.681.480,00	R\$ 1.681.480,00	R\$ 1.120.000,00
DATAS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	12/06/18	26/06/18	02/08/18	01/10/18	23/10/18	12/11/18	30/11/18	09/05/19	09/05/19	09/05/19
Fonte de Recurso	01-Municipal – Subvenção									
Código Orçamentário	45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.01.110000									
Notas de Empenho	NE 9664/18 - R\$15.974.060,00									
Nota de Estorno	42211/18	R\$ 1.684.440,00								
<b>Valores repassados no exercício de 2018</b>			<b>R\$ 14.289.620,00</b>							



Prof. Paulo Sávio Rabelo da Silva  
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida**

**VI** – As atividades desenvolvidas com recurso municipal, referente ao Contrato de Gestão nº 162/2018, foram concluídas integralmente, estando compatibilizadas com as metas propostas e os resultados alcançados na sua execução, cumprindo-se assim o plano de trabalho.

**VII** - As cláusulas pactuadas no plano de trabalho e cronograma desembolso foram cumpridas e estão em conformidade com o estabelecido no Contrato nº 162/2018.

**VIII** - Os gastos efetuados estão regulares e de acordo com o Plano de Ação aprovado, respeitando as metas e propostas nele estabelecidas, estando às demonstrações contábeis em perfeita contabilização.

**IX** – Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a legislação que regulamenta a matéria, Lei Federal nº 9.637/98 e Leis Municipais nº 6.469/03 e 8.144/10.

**X** – As cópias dos documentos de despesas apresentadas correspondem aos originais arquivados pela beneficiária, possuem identificação, tipo de repasse obtido e o órgão repassador.

**XI** – A entidade recolheu corretamente todos os encargos trabalhistas dos funcionários atuantes no convênio, para o ano de 2018, atendendo ao disposto no artigo 195, parágrafo 3º da CF/88. As guias de recolhimento correspondentes encontram-se arquivadas pela organização social e à disposição desse Tribunal.

**XII**- As transferências de recursos e as prestações de contas apresentadas atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

**XII** – Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

**XIII** – Conforme certidão nº467/2018 expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas-DGP desta Prefeitura, seguem os componentes do Controle Interno: 1) Auditoria Geral: Marco Antônio Zandra Saraiva CPF nº 051.849.048-32 e Jorge Erasmo dos Santos CPF nº 199.914.368-04; 2) Gestor de Contratos da Secretaria Esporte e Qualidade de Vida: Rosangela Maria de Souza CPF nº 062.458.858-37; 3) Departamento Controle Interno: Elena Kimie Tateishi CPF nº 538.375.688-49.

**XIV** – Não houve realização de visita *in loco* pelo órgão concessor.

São José dos Campos, 10 de maio de 2019.

Paulo Sávio Rabelo da Silva  
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida